



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA E TURISMO

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO
CENTRO EVANGÉLICO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL
BOAS NOVAS - CEEABN.**

É fato que o município tem a obrigação legal de assegurar condições de acesso e permanência na escola e a garantia do padrão de qualidade, que é de interesse público e assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal, bem como que está ao encargo desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte assegurar o direito à educação.

Considerando que o município de Monte Alegre, carecendo de imóvel que possa acolher a demanda de alunos matriculados na rede municipal de ensino e com o escopo de garantir o direito a educação a uma demanda expressiva que necessitam de atendimento educacional.

Considerando a disponibilidade do espaço físico do Centro Evangélico Educacional e Assistencial Boas Novas – CEEABN, constituindo o espaço escolar por 14 salas de aula, banheiro masculinos e femininos, secretaria escolar, sala de direção, salas de professores, cozinha, refeitório, biblioteca, sala para atendimento educacional especializado e área para recreação, assim podendo satisfazer as necessidades do processo de escolarização.

Para a consecução desta obrigação faz-se necessária a locação do imóvel para que possa atender a uma clientela de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) alunos matriculados na rede municipal que necessitam de espaço adequado e onde possam receber um direito que lhe é imprescindível para formação de um cidadão.

Pelo exposto acima, e de acordo com as normas legais solicitamos a Comissão Permanente de Licitação a abertura de processo contrato de locação de imóvel pelo período de 27 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020.

Monte Alegre – Pará, 25 de Fevereiro de 2019.

Eloiza Leal de Carvalho
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº 214/2018